

Rejeitado por 11 a 2 em  
130879 em 1º Notaçāo  
y queijos

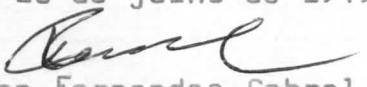
Parecer

A exemplo do que ocorreu quando da remessa do projeto lei, autorizando o Executivo a firmar o - contrato de arrendamento, sou de parecer contrário à aprovação da despesa constante da mensagem n. 25/79 e bem assim à pretendida abertura de crédito suplementar.

Se o Executivo fêz tudo à inteira revelia da Câmara, ele que arque com as consequências do seu ato.

Este é o meu parecer, salvo melhor juízo.

Ubá, 26 de julho de 1979.

  
Wilian Fernandes Cabral